

Id:07384CCE1783B1EE





RETIFICAÇÃO - EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: Fica retificado extrato publicado DOM de 29/04/25 - ED VCCCVIII - PG 263

Retificação: Onde se Lê - Coordenação/Atividade: Paulo Henrique do Nascimento (CPF nº 057.902.343 - 56)

LEIA-SE: Teodora Maria de Brito - (CPF N° 789.588.063-20) Ref. Processo Administrativo nº 078/2025 - PMJF/PI

Requerente: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer – PMJF/PI (CNPJ nº 06.554.786/0001-75)

Motivo: erro digitação – Mantidas as demais informações Eficácia: a partir 1ª publicação DOM de 29/04/25

Informações: UL/GOV – PMJF/PI – Fone: (86) 97400-6369 E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com

Id:13B5BE09615DADF1





EXTRATO - ATO ADMINISTRATIVO

ATO: Autorização de Pequena Despesa (AD) nº 042/2025

Vinculação: Processo Administrativo nº 077/2025 - PMJF/PI

Fundamento Legal: § 2º, Art. 95 - LF № 14.133/2021

Interessada: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - PMJF/PI (CNPJ nº 06.554.786/0001-75)

Motivo: Incentivo a atividade de interesse público infantil

Coordenação/Atividade: Marcelino Cardoso de Oliveira (CPF nº 579.272.003-72)

Natureza: Imediata (Interesse Público)

Valor/Autorizado: 2.000.00

Informações: UL/GOV - PMJF/PI - Fone: (86) 97400-6369

E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com

Avenida Américo Celestino, s/n - sala 01-03, Bairro Centro - José de Freitas - PI, CNPJ: 06.554.786/0001-75

PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO

DECRETO Nº 3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.15

02 03 03 FUNDEB

12 361 0049 1049 0000 ENSINO FUNDAMENTAL -210 000 00 F.R. Grupo 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1 540 00

Fransferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

540 999 000

-210.000.00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de FEVEREIRO de 2025



Id:13B5BE09615DAFB7



DECRETO Nº 4, DE 05 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.15

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Id:15190381BEE7AFB6



DECRETO Nº 3, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.15

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 52

04.121.0071.2067.0000 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
Não se aplica 10.000,00 F.R.: 1 500 00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

415 10.302.0059.2044.0000 ASSISTENCIA MEDICA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 150.000,00 F.R.: 1 605 00 Assistência financeira da União destinada à comple RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.0033.1011.0000 COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 701 999 000

02 10 00 SEC. MUN DE CULTURA E TURISMO

13.392.0020.2079.0000 DIFUSAO CULTURAL 3.390.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audi RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio> 715 999 001

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000.00

02 04 02 PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 03 FUNDEB

12.361.0049.1036.0000 4.4.90.52.00 ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -100.000,00 upo: 1 540 00 F.R. Grupo: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impos

-100 000 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 05 de MARÇO de 2025

PREFEITA MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais